



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 133 /2026

Em 30 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 30/03/2026
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que sejam adotadas as providências necessárias para garantir transporte adequado, acessível e contínuo às crianças com TEA/TOD no âmbito do município, incluindo: transporte escolar adaptado; transporte para terapias, consultas e atendimentos especializados; disponibilização de transporte porta a porta, quando necessário, considerando as limitações da criança; capacitação de motoristas e monitores para atendimento humanizado; organização de rotas específicas, visando conforto e previsibilidade.**

JUSTIFICATIVA

O deslocamento é uma das maiores dificuldades enfrentadas por famílias de crianças com TEA, especialmente em razão de questões sensoriais, comportamentais e de adaptação a ambientes coletivos.

Garantir o transporte adequado, inclusive porta a porta quando necessário, assegura o acesso efetivo à educação e à saúde, direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e na legislação de proteção à pessoa com deficiência.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de março de 2026.

[Assinatura]

Marcelo Santos Teixeira
Vereador